



21ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA

31 de agosto de 2010 – 9h

PAUTA

Informes:

Expediente:

- I. Posse dos novos Conselheiros (Titular e Suplente) - Representantes da Secretaria de Planejamento: Sra. ROSE MARY DOS SANTOS GOTTARDO e Sra. AMELIA TAMIKO SEGUCHI TOLEDO;
- II. Aprovação da ATA da 56ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 10 de agosto de 2010;
- III. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

- I. Apreciação e Deliberação sobre o Aditamento de Valor e Prazo da Intervenção na Antiga Praça Senhor do Vale, para Incorporação ao Parque Pinheirinho D'Água (processo de nº 2008 - 0.151.582 - 0);
- II. Apreciação e Deliberação sobre a Área Complementar de Desapropriação do Parque Linear Perus (processo de nº 2009 – 0.282.712 - 6);
- III. Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto Grandes Transformações Começam com Pequenas Ações - da Congregação São Vicente Pallotti (processo de nº 2010 - 0.024.289 - 3);
- IV. Apreciação e Deliberação sobre Alteração Técnica do Projeto Ângela de Cara Limpa - da Sociedade Santos Mártires (processo de nº 2009 - 0.275.013- 0);
- V. Apreciação e Deliberação sobre o projeto candidato a financiamento pelo Edital FEMA 08 nº 20.

Anexos:

ATA da 56ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 10 de agosto de 2010;
Parecer Técnico do Projeto nº 2008 - 0.151.582 - 0;
Parecer Técnico do Projeto nº 2009 - 0.282.712 - 0;
Parecer de Ajustes Orçamentários do Projeto nº 2010 – 0.024.289-3;
Parecer de Alteração Técnica do Projeto nº 2009 - 0.275.013- 0;
Parecer do projeto concorrente ao Edital FEMA 08 nº 20.

Obs.: O Projeto de nº 18 será votado na próxima Reunião, pois está aguardando Avaliação Final da CAV.



Secretário Rubens Borges: Bom dia a todos e a todas, vamos dar início a **21ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA**, no dia 31 de agosto de 2010, às 9 horas, na sede da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Começamos com o expediente de hoje que é a posse dos novos Conselheiros Titular e Suplente Representantes da Secretaria de Planejamento: ROSE MARY DOS SANTOS GOTTARDO que já era suplente e passou a ser o titular, e AMÉLIA TAMIKO SEGUCHI TOLEDO. Sejam bem vindos e um bom trabalho. Agora vamos passar para a aprovação da ata da 56ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, de 10 de agosto de 2010. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação da Ata da 56ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA, levantem a mão. **Então a ATA está aprovada por unanimidade.**

Secretário Rubens Borges: Ordem do dia, nós vamos começar com a **Apreciação e Deliberação sobre o Aditamento de Valor e Prazo da Intervenção na Antiga Praça Senhor do Vale, para Incorporação ao Parque Pinheirinho D'Água Processo de nº 2008 - 0.151.582 – 0;**

Proposta: Refere-se à manutenção e manejo da antiga Praça Senhor do Vale

Proponente: DEPAVE 1

Valor Total: R\$ 936.222,84 (valor incorporando o aditamento de R\$ 10.990,83)

Prazo: 02 de dezembro (considerando o acréscimo de 90 dias a partir de 24 de agosto de 2010). Só lembrando que essa obra já passou pelo CONFEMA, foi aprovada e hoje só refere-se ao aditamento do serviço.

Resumo da proposta: A Praça Senhor do Vale possui cerca de 21.000 m² e a proposta de intervenção inicial previa aproveitar a massa arbórea existente e a reforma e adequação dos equipamentos existentes no local, de forma a valorizar as visadas da paisagem natural existente e minimizar o impacto ambiental do uso da praça. O memorial descritivo destas obras encontra-se anexado à página 03 do processo.

Na página 777 do presente processo foi anexada a planilha do segundo termo aditivo escopo e valor sobre os valores do primeiro aditamento contratual (R\$ 925.232,01), perfazendo um acréscimo de valor de R\$ 10.990,83 e resultando em um valor final de R\$ 936.222,84.

Na página 778 do presente processo foi anexada pelo Eng. Fiscal da obra a justificativa para este acréscimo, além da justificativa para a extensão do prazo contratual para mais 90 dias do prazo de finalização, que deveria expirar em 24/08/2010. Estes aditamentos se justificam pelo acréscimo do plantio de árvores, instalação de um container de água e pelo atraso na aprovação do aditamento contratual solicitado em 12/03/2010. A importância do aditamento de prazo em mais 90 dias é justificada para que o serviço de consolidação da vegetação seja executado a contento. Conclusão: Com base nas análises técnica e orçamentária dos pedidos apresentados às páginas 777 a 780 do presente processo, consideramos as justificativas adequadas e não temos nada a se opor quanto ao pedido de aditamento de prazo e valor. Em vista disso, consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. Alguém quer fazer alguma consideração? Então vamos à votação? **Os Conselheiros que são favoráveis, ao Aditamento de Valor e Prazo da Intervenção na Antiga Praça Senhor do Vale levantem a mão. Então está aprovado por unanimidade.**



Secretário Rubens Borges: Segundo item da nossa pauta é Apreciação e Deliberação sobre a Área Complementar de Desapropriação do Parque Linear Perus Processo de nº 2009 – 0.282.712 – 6;

Proposta: Refere-se à desapropriação de um imóvel localizado na Área II-1 e II-2, próximo ao Córrego Capão das Antas, também conhecido como Areião, entre as Ruas Ernesto Bottoni e Cleonice Krammer Di Sandro (segundo plantas P. 30.791-A0, fl. 44 do processo), onde será implantado o Parque Linear Ribeirão Perus.

Proponente: DESAP

Valor a ser aditado: R\$ 264.213,19 (mês de setembro)

Valor Total: R\$ 359.761,68 (mês de agosto)

Resumo: O valor ofertado e depositado pela PMSP para a desapropriação da área supracitada foi de R\$ 96.525,38 (Resolução nº127/CONFEMA/2009 em 01/12/2009). No entanto, não houve acordo amigável e a Exma. Dra. Juíza de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública juiz nomeou o engenheiro perito André Vieira de Miranda, cujo laudo prévio consta da fl. 95 a 136 deste processo.

No laudo prévio avaliou-se o imóvel em R\$ 356.266,28 para o mês de abril de 2010. Para o cálculo do complemento, os valores foram atualizados para agosto 2010, tomando por base a Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e calculado por SNJ/DESAP, cuja memória de cálculo consta na fl.140.

Com isso, o valor do depósito, de R\$ 96.525,38 passa para R\$ 98.164,46, o valor do laudo prévio, de R\$ 356.266,28 para R\$ 359.761,68 e o complemento, a diferença entre os dois valores, é de R\$ 261.597,22, válido para depósito até este mês.

Por conta dos trâmites legais, não sendo possível efetuar o depósito em agosto, a esta quantia acrescentou-se 1%, índice de correção estimado do IPCA para o mês de setembro, ficando o valor a ser aditado de R\$ 264.213,19.

O depósito deste valor de aditamento é necessário para a continuidade da ação expropriatória sem o qual, configura-se desistência da ação.

A análise da proposta encontra-se nas fls.66 a 67 no Parecer Técnico.

Conclusão: Com base nas análises técnica e orçamentária dos pedidos apresentados no presente processo, consideramos as justificativas adequadas e não temos nada a se opor quanto ao pedido de aditamento de valor. Em vista disso, consideramos que a proposta atende aos critérios de seleção estabelecidos para contemplação de financiamento do FEMA. Só lembrando que nesse caso vai ser utilizado os Recursos do Crédito de Carbono do Aterro de Pirituba, então esse recurso não é o mesmo recurso utilizado para aprovação dos projetos. Algum comentário ou dúvidas diante desse monte de valores? Podemos ir para votação então? **Conselheiros que são favoráveis, a provação do aditamento de valor para desapropriação das áreas entre as Ruas Ernesto Bottoni e Cleonice Krammer Di Sandro levantem a mão. Então está aprovado por unanimidade.**

Secretário Rubens Borges: Item três da pauta, Apreciação e Deliberação sobre Ajustes Orçamentários do Projeto Grandes Transformações Começam com Pequenas Ações - da Congregação São Vicente Pallotti - Processo de nº 2010 - 0.024.289 – 3;



Este processo já foi submetido ao conselho, já foi aprovado, no entanto a Instituição pediu uma alteração no valor da contrapartida, passou pela Comissão técnica e retornou para a Aprovação do CONFEMA. Vou ler então:

Valor Financiado pelo FEMA: R\$ 106.740,00

Contrapartida: R\$ 12.692,10

Valor Total do Projeto: R\$ 119.432,10

Resumo: Em atendimento à Resolução CONFEMA nº 004/CONFEMA/2010, presente no Processo nº 2010 – 0.024.289-3, e à folha de informação 195, esta CAV manifesta-se favorável à adequação orçamentária e do cronograma físico-financeiro do Projeto “Grandes Transformações Começam com Pequenas Ações”. Esta adequação fundamentalmente não alterou o total de recursos solicitados, nem diminuição dos recursos financeiros para as atividades fins. Pelo exposto, a CAV recomenda este projeto por atender aos critérios de seleção do FEMA.

Mas alguma pergunta ou comentário? Então vamos para a votação. **Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do Ajustes Orçamentários do Projeto Grandes Transformações Começam com Pequenas Ações - da Congregação São Vicente Pallotti, levantem a mão. Então está aprovado por unanimidade.**

Secretário Rubens Borges: Próximo item, Apreciação e Deliberação sobre Alteração Técnica do Projeto Ângela de Cara Limpa - da Sociedade Santos Mártires - Processo de nº 2009 - 0.275.013- 0;

Este projeto já foi aprovado, já está em andamento, mas houve uma alteração nos ajustes técnicos do projeto, e por isso está voltando para a CAV, vou ler o Resumo do Parecer Técnico, mas o processo está disponível também: Ao Departamento de Políticas Públicas, a Sra. Diretora:

Em atendimento ao solicitado a fl. 427, esclarecemos: O projeto foi recomendado por essa Comissão de Avaliação – CAV por atender ao Edital FEMA 05;

Mesmo havendo um equívoco no número de pessoas a ser atendido, o projeto estava de acordo com o Edital e com possibilidades técnica de viabilidade. Encaminhe-se para demais providências.

Só para lembrar houve um equívoco em relação ao público alvo atingido pelo projeto, havia quatro etapas do projeto para atendimento de trinta pessoas com turmas menores, e a CAV entendeu que seria avaliado trinta pessoas em cada etapa do projeto, o que daria um total de cento e vinte pessoas como público-alvo, então houve uma distorção, e a comissão que acompanha o desenvolvimento do projeto, percebeu que o público-alvo estava muito abaixo da meta proposta. Então chamou a entidade, juntamente conosco da DPP e a CAT, e a entidade esclareceu como realmente constava no projeto que eram turmas menores, de quatro etapas, atingindo trinta pessoas e não cento e vinte como havia sido proposto. Então esse processo voltou para a Comissão que avaliou o projeto, para que ela ratificasse ou retificasse o parecer técnico, e ela expediu esse breve relatório retificando a sua posição, e informando que não teria mudanças, continua com possibilidades técnicas e viabilidade do projeto. Então por isso que está voltando ao CONFEMA, porque como muda o objeto, a princípio foi analisado como sendo para cento e vinte pessoas e hoje o público-alvo é menor, submeteu novamente ao conselho para uma ratificação ou retificação da deliberação.



Conselheiro não identificado: Foi um erro da comissão?

Secretário Rubens Borges: Foi um equívoco de avaliação mas a forma como foi colocada no projeto, induziu a comissão a imaginar que o seria trinta pessoas por etapa, com total de cento e vinte pessoas, e durante o desenvolvimento do projeto percebeu-se que não era isso. A gente tem um membro de acompanhamento técnico aqui que é o Marcos Galhego, e ele pede a palavra para prestar algum esclarecimento.

Técnico da Comissão Marcos Galhego: Bom dia a todos, a título só de esclarecimento, a CAV que foi a comissão que avaliou e recomendou o projeto, ela interpretou de forma equivocada. O projeto está muito claro: que o foco é trinta pessoas, e essas quatro etapas são continuadas, como se fosse início, meio e fim. E no parecer da CAV eles interpretaram como se fosse justamente aquilo que o Rubens falou, que fossem quatro etapas para públicos diferentes, totalizando cento e vinte pessoas. Então em função dessa posição equivocada, nós achamos por bem esclarecer e registrar isto. Mas de qualquer forma tanto nós da CAT como a CAV entendemos que independente da quantidade de pessoas, é um projeto satisfatório e beneficente para a região e deveria ser feito de forma continuada. Num dado momento nós tentamos estender isto, de trinta para cento e vinte pessoas, só que como é continuado, nós teríamos que retomar o início do projeto, e efetivamente nós verificamos que não existia essa possibilidade de se atingir esse público grande. Talvez ao longo do tempo, com o multiplicador nós consigamos fazer isto, mas hoje a idéia clara é que existiu um parecer equivocado e nós consertamos esse parecer equivocado da CAV. Hoje nós estamos submetendo a vocês para que vocês possam avaliar e Deliberar sobre esse equívoco.

Conselheira Rose Gottardo: Quanto tempo

Técnico da Comissão Marcos Galhego: Esse projeto focava três grupos: um grupo de coleta seletiva, um grupo de reciclagem de papel e um grupo de horta orgânica. O de reciclagem para dez pessoas e o de horta para cinco pessoas. Houve dificuldades diferentes para cada um desses grupos. Por exemplo, o de horta eles não conseguiram inicialmente formar esse grupo de cinco. Até que se estabelecesse esse grupo de cinco pessoas e que pudesse dar continuidade nisto demorou. Então cada um está numa etapa: o de coleta seletiva está no nono mês, o de papel acredito que acompanha; o de horta está no terceiro mês, que eles conseguiram iniciar esse grupo e dar continuidade. A dificuldade deles inicialmente é justamente essas, formar um grupo para iniciar um trabalho pudesse ser alto sustentável, ao longo do tempo, que os recursos do FEMA servissem para dar um start no grupo, e ele tivesse condição tocar o projeto por conta própria. Eles não pegaram ninguém aleatória, eles tinham esse compromisso de formar um grupo, e que esse grupo desse continuidade. Essa foi a grande dificuldade na montagem. Alguns dos grupos não conseguiram formar as quinze pessoas, eles conseguiram dez ou onze pessoas, mas nós ficamos martelando que eles tinham que ter no mínimo quinze pessoas no grupo. Existia uma variação, mas a preocupação deles seria para os três grupos, que pudesse formar trabalhadores locais e pudesse dar continuidade. Como



as pessoas são de uma região extremamente periférica, M'Boi Mirim, lá no Jardim Ângela, elas tem essa necessidade imediata de ter recurso para o seu alto-sustento. Então foi difícil ter pessoas que investisse esse tempo para dar continuidade no projeto. Espero ter ficado claro.

Secretário Rubens Borges: Obrigado Marcos. Algum comentário? Por favor, Rogério.

Conselheiro Rogério Ceron: Lendo aqui o parecer, eu achei que ficou um pouco genérico. Ele apenas cita que o projeto estava de acordo com o Edital do FEMA e com possibilidade de viabilidade, mas não menciona se a CAV continua recomendando esse projeto com essa alteração. Eu gostaria de saber mesmo se fosse de forma não escrita se a CAV continua recomendando a continuidade deste projeto, mesmo com a alteração do público-alvo.

Secretário Rubens Borges: Eu acho que não ficou muito claro aqui, mas é assim, a manifestação da CAV é favorável, e eles colocaram que mesmo havendo um equívoco no número de pessoas a ser atendidas, o projeto estava de acordo com o Edital e com possibilidades técnicas e viabilidades. Eles se referiram ao passado, então eu acho que até cabe, talvez, uma esclarecimento maior, e eu vou pedir uma manifestação mais concreta da CAV, até pela solicitação do conselheiro, mas fica a critério de vocês a Deliberação, ou se vocês quiserem deixar para votar na próxima reunião ou se podemos aprovar com a recomendação de que seja revisto os termos do parecer. Fica a critério de vocês se vai para a votação ou não.

Conselheiro José Maestro: Eu acho que pode ser até aprovado mesmo, até porque pelo esclarecimento que o membro da CAT deu também, que tem um acompanhamento, que está no nono mês de execução com referência ao grupo de quinze pessoas, só este da horta que começou a três meses, então ele já vem acontecendo já algum tempo e tem alguns resultados. Não me pareceu que seria o caso de rever o parecer técnico da CAV e da CAT para dizer que ele não teria continuidade, acho que tem um andamento, havendo somente uma retificação dos números de pessoas. Acho que isso independe. Claro, complementar o parecer em continuidade não teria nenhum problema, mas acho que isso independe da gente aprovar.

Secretário Rubens Borges: Ok. Podemos ir para a votação? Então vamos para a votação. **Os Conselheiros que são favoráveis a continuidade do projeto, com as modificações proposta do público-alvo do Projeto Ângela de Cara Limpa, da Sociedade Santos Mártires, levantem a mão. Então está aprovado por unanimidade.**

Secretário Rubens Borges: O último ponto de pauta é Apreciação e Deliberação de Projeto candidato pelo Edital FEMA nº 08, possivelmente a pauta que vocês receberam anteriormente, tinha dois projetos de nº 18 e 20, no entanto não houve tempo hábil para a CAV concluir o parecer técnico do projeto de nº 18, então nós retiramos ele da pauta e vamos deixar para a próxima reunião, porque ele ainda está em fase de análise. Falta pouca coisa, está no final, mas infelizmente tivemos que



retirar dessa pauta. Então ficou só projeto de nº 20 e eu vou ler o parecer do projeto técnico da comissão para que seja feita a votação.

Então parecer técnico do projeto de PROGRAMA DE COMPOSTAGEM - Valorização dos resíduos orgânicos na comunidade.

Instituição proponente: SAJAPE - Associação dos moradores dos Jardins Petrópolis e dos Estados

Localização Geográfica: Santo Amaro - São Paulo, SP

Prazo de duração: 12 meses

Valor Total: R\$ 198.825,60

FEMA: R\$ 178.845,60

Contrapartida: R\$ 19.980,00

Resumo do projeto

O foco do projeto é a implantação de um pátio de compostagem na área anexa ao EcoPonto Vicente Rao, envolvendo nessa atividade, moradores, escolas, empresas e a própria Subprefeitura de Santo Amaro. Pretende-se que o referido pátio de compostagem integre-se à paisagem e estimule a visitação de vizinhos, usuários do ecoponto, escolas, etc.

Avaliação dos ajustes solicitados

1. Comprovar a experiência da equipe técnica em projetos de compostagem e/ou incluir profissionais capacitados. Anexar os currículos assinados de todos os membros da equipe técnica;

Item atendido.

2. Apresentar diagnóstico sobre agricultura urbana na região através de experiências já realizadas, projetos em andamento ou ações isoladas que possam se beneficiar com o insumo gerado;

Item atendido.

3. Esclarecer qual a infra-estrutura física e administrativa da proponente e do conjunto de instituições parceiras às necessidades do projeto;

Item atendido.

4. Demonstrar no projeto o conhecimento do processo apropriado de realização da compostagem. Por exemplo, de que forma será recolhido o material, se a fonte será só o material deixado no ecoponto ou terá complementação, o período necessário para o composto ter seu primeiro "lote", os materiais que serão usados e ferramentas que serão utilizadas. Apresentar maiores informações técnicas em relação a essa atividade principal, da qual as outras derivam;

Item atendido.

5. No item continuidade do projeto descrever as estratégias a serem adotadas tendo em vista o encerramento do financiamento, caso não seja formalizada a referida política pública e considerando que a continuidade do mesmo não pode depender exclusivamente da possível adesão das subprefeituras;

Item parcialmente atendido.

6. No quadro referente ao orçamento, em relação às atividades propostas os itens estão agrupados, impedindo seu dimensionamento individual. Especificar cada item a ser financiada tanto em relação às despesas com



Pessoas Físicas/ Equipe contratada, como quanto aos materiais de consumo e permanente;

Item atendido.

7. O item serviços de terceiros/pessoas físicas temporárias: pedreiro e operador de compostagem devem ser contratados como pessoas jurídicas, já que se trata de atividades-meio;

Item atendido.

8. Em relação à equipe técnica, especificar a quantidade de horas mensais de cada técnico por atividade e o respectivo valor da hora de trabalho;

Item atendido.

9. Os itens alimentação e transporte da equipe técnica devem ser incluídos no valor total da remuneração de cada técnico e não lançados como itens em separado;

Item atendido.

10. Readequar os valores, lembrando que a contrapartida deve ser no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme consta no edital do FEMA nº 08.

Item atendido.

Síntese de Avaliação dos Ajustes:

Após a avaliação dos ajustes solicitados, esta CAV entendeu que os pontos foram respondidos e concluiu que **o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA nº 08/2009. Alguns comentários, dúvidas? Então, vamos para a Deliberação. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto PROGRAMA DE COMPOSTAGEM - Valorização dos resíduos orgânicos na comunidade levante a mão. Aprovado por unanimidade.**

Secretário Rubens Borges: Então nós agradecemos a presença de todos, e encerramos por aqui. Até a próxima Reunião. Muito obrigado.